



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 11/09/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15 /2024

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA,
APROVA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Gustavo Tortoreli.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, convocada para esse fim, em data e horário a ser estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de junho de 2024

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2024

JUSTIFICATIVA

Gustavo Tortoreli tem 48 anos de idade. Nasceu em Belo Horizonte-MG, e após ser aprovado em concurso público para o cargo de delegado de polícia civil do estado da Bahia, se mudou para Salvador em outubro de 2023, onde ficou alguns meses cursando a Academia de Polícia Civil.

Após ser nomeado, foi designado para exercer o cargo de Delegado na cidade de Itapetinga, onde residiu por dois anos.

Após ser designado para trabalhar na 10 Coordenadoria de Polícia Civil, se mudou para Vitória da Conquista, no dia 15/06/2006, onde reside até os dias de hoje.

“ Como servidor público do estado da Bahia, poderia residir e trabalhar em qualquer cidade do estado, mas fiz a opção por Vitória da Conquista, pelo povo acolhedor da cidade, pelo já conhecido clima agradável e pelas estruturas de saúde e serviços da cidade”, disse o Delegado, que fixou residência em Conquista.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de junho de 2024

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)